

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**Inexigibilidade****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**CNPJ: 14.659.593/0001-07  
Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Conforme autorização da Senhor Diretor Presidente, procedemos abertura de Processo Administrativo na forma de inexigibilidade de licitação, para a contratação direta, para prestação de serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais, para fins de atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental (SAAE).

**Identificação do objeto** – Prestar serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais.

**Regime de execução** – Será realizado por meio de execução direta através de processo de inexigibilidade.

**Fundamento:** Lei 8.666/93.

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**Justificativa da inexigibilidade:** O SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental é a empresa responsável pelo tratamento e distribuição de água tratada no Município de Juazeiro. Como Autarquia deve cumprir os requisitos e normas vigentes, pois necessita que o corpo técnico de servidores tenha treinamento e atualização diante de técnicas avançadas de tratamento de água.

A contratação da SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, é imprescindível, para o treinamento dos servidores, verifica-se que a empresa tem capacidade técnica atestada primeiramente pelo seu "know-how", dos instrutores como o Dr. Moacir Araújo, graduado em Engenharia Civil, Doutor em Hidráulica e Saneamento, Ph.D. Marcus Vallerio, Engenheiro Civil, Ph.D pela Wageningen University – Environmental Sciences (Netherlands) e por fim o Sr. Rubens Francisco Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Pós-graduado em Engenharia Sanitária Industrial, segundo pela experiência da Sud America Engenharia e Consultoria, sua equipe com mais de 30 anos no setor de saneamento básico e industrial e pelas Notas Fiscais apresentadas com serviços prestados, ao Município de Garuva-SC, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante-RN, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Garça-SP, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento CASAN no Município de Floreanópolis-SC, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz, Município de Luz-MG, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-SAMAE, Andirá-PR, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA, Município de Salvador-BA, a Companhia Riograndense de Saneamento, Município de Porto Alegre-RS, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPAVAMG, Município de Belo Horizonte-MG, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Município de Curitiba-PR, da Companhia de Saneamento Municipal CESAMA, Município de Juiz de Fora-MG, da Companhia de Saneamento Básico de Estado de São Paulo SABESP, Município de São Paulo-SP, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAMAE, Município de Caxias do Sul-RS. Sendo assim fica comprovada a imprescindível contratação por meio de execução direta através de processo de inexigibilidade.

Tais fatos ora expostos fundamentam a contratação.

**Justificativa do preço:** O valor cobrado é de R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais) está dentro dos preços praticados no mercado para prestar serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais, visando o desenvolvimento de servidores aplicação e compreensão das novas técnicas no tratamento de água.

**EMPRESA ESCOLHIDA:** SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 24.488.358/0001-73.

**ENDEREÇO:** AL. Dos Jurupis, nº 1005, C.J. 112, Indianapolis, São Paulo-SP CEP.: 04.088-003.

**PRAZO:** O prazo para a prestação dos serviços objeto desta Inexigibilidade será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Órgão:** 16/1212

**Projeto Atividade:** 15.512.015.4011

**Elemento Despesa:** 33.90.39.00

**Fonte:** 17990000

Endereço: Rua Barão do Cotegipe, nº 1, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07  
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**Razão da escolha:** A escolha recaiu a favor da empresa, em decorrência de atende ao requisito de natureza singular e será ministrado por profissionais reconhecidos e de notória especialidade, como determina o ART. 25, inciso II da lei 8666/1993 assim, oferecendo conteúdo interessante aos servidores do SAAE Juazeiro – BA.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa prestação de serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais, para atender as necessidades do setor operacional técnico, para qualificação da equipe da Autarquia Municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento dos servidores do SAAE;

CONSIDERANDO que os preços praticados pela empresa SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, são considerados razoáveis, nas condições normais para a prestação dos serviços, considerando os valores pagos na região; e que a empresa em epígrafe, preenche todos os requisitos legais para transacionar com o Poder Público e estrutura capaz de atender à demanda da SAAE, que possibilite a realização dos serviços de maneira a satisfazer plenamente os requisitos legais.

RESOLVEMOS recomendar ao Diretor do SAAE, a contratação de SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, declarando inexigível o processo licitatório, com respaldo no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº. 8.666/93, na forma da minuta integrante deste termo, após parecer da Assessoria Jurídica.

Juazeiro/BA, 07 de julho de 2023. ALMIR BARBOSA SILVA - Presidente da CPL, FRANCISCO JÚLIO DE CASTRO NETO – Membro, VALDIVIA THAIS ALVES DE LIMA – Membro.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Diretor Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela e mediante parecer jurídico, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, cujo objeto é a contratação direta com a **SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 24.488.358/0001-73**, para prestação de serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais. Cujo valor total estimado é de **R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais)**, RATIFICO com fulcro no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº **004/2023**. Juazeiro/BA, Juazeiro/BA, 07 de julho de 2023. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE Diretor Presidente, Decreto Nº **090/2023**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa prestação de serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais. Fundamentação legal: Art. 25 "caput" Lei 8.666/93. Contratante: **SAAE (SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL) DE JUAZEIRO/BA**, Contratada: **SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 24.488.358/0001-73**. O Valor global estimado para 5 (cinco) meses é de **R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais)**. ASSINATURA: **07/07/2023**.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO N º 076/2023

**Inexigibilidade nº:** 004/2023. **Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **Contratado:** SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação da SUD AMERICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de Treinamento/Curso de Tratamento de Água de Abastecimento, Curso Operação de ETEs – Microbiologia Comissionamento e Partida e Curso de Tratamento de Desaguamento de Lodos – Sistema Industriais, pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/Ba. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 33.90.39.00. **Prazo:** 5 (cinco) meses, até 07/12/2023. **Data Assinatura:** 07/07/2023.

Endereço: Rua Barão do Cotelipe, nº 1, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C9390A333E403DD2B782CFF52D0550E